



**Resposta ao Requerimento nº 1883/2022**

---

**Autoria:** FRANKLIN

**Assunto:** *Informações sobre iluminação pública no bairro Contendas.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 1 de novembro de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



**FAVOR CUMPRIR PRAZO**

C.I. nº 1275/2022-DAI/SG

Em 18 de outubro de 2022

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

PARA: **S.S.P.**

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº1883/2022 (Proc. Administrativo nº 24253/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: [vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br](mailto:vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br) em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

**HUGO MAGAGNINI ALVES TELLES**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**



**REF. CI Nº 1275/2022 - DAI/SG – REQ. Nº 1883/2022**

**AO DEPTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – SG**

Em resposta ao Requerimento nº 1883, tenho a informar:

1 – NÃO EXISTE.

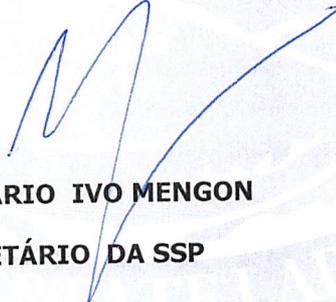
2 – PREJUDICADO

3 – PREJUDICADO

4 – CONVEM LEMBRAR QUE O REFERIDO LOCAL NÃO É CONTENDAS E SIM BAIRRO DOS LOPES EM NOSSO CADASTRO.

O GRUPO DE GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ESTARÁ INICIANDO UM ESTUDO PARA VERIFICAR AS POSSIBILIDADES DE EXECUÇÃO DE PROJETO E POSTERIOR PROTOCOLO NA CONCESSIONÁRIA DA CPFL PARA ANÁLISE.

SSP, em 01 de novembro de 2022.



**ENGº MARIO IVO MENGON**

**SECRETÁRIO DA SSP**

**CREA 5060187117**